

(a) João Antônio Cruz - Secretário ad-hoc.

Resolução nº 4/70, de 20/12/1970

A Câmara Municipal de Marabá decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida uma licença de (46) quarenta e seis dias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Carlos Calheiros de Araújo, para tratar de assuntos de seu interesse particular.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor a partir das 16 horas do dia 20 de dezembro de 1970.

Câmara Municipal de Marabá,
20 de dezembro de 1970

(a) Getúlio Alves Vargas - Presidente

(a) João Antônio Cruz - Secretário designado

Resolução nº 1/71, de 25 de março de 1971

"A Câmara Municipal de Marabá decreta e promulga a seguinte Resolução:

Aprova o Convênio celebrado entre o P.R.E.M.E.M. - Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio e a Prefeitura Municipal de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá promulga:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado